

REGISTRO DE IMÓVEIS**MATRÍCULA 1.172**COMARCA DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSOAndré Luís Giocondo
Oficial

Ficha N.º

01F

Livro 2

Registro Geral

DATA: 02/03/2011.

IMÓVEL: Rural Georreferenciado, com **596,4595 Hás.** (Quinhentos e noventa e seis hectares, quarenta e cinco ares e noventa e cinco centiares), na localidade denominada "FAZENDA ESTRELINHA", situada neste Município e Comarca de Marcelândia/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAC-M-T814**, de coordenadas **N 8.780.303,198m** e **E 746.046,885m**, situado junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal, que dá acesso a Rodovia MT - 320 e na divisa da Fazenda Jupinda, de Alcides Ropelli, código do INCRA: 901.350.100.137-3, matrícula: 9.374, deste, segue confrontando com a Fazenda Jupinda, com os seguintes azimutes e distâncias: **164°52'50"** e **502,36m** até o vértice **AAC-M-T815**, de coordenadas **N 8.779.818,224m** e **E 746.177,917m**; **179°21'42"** e **2.543,52m** até o vértice **AAC-M-T839**, de coordenadas **N 8.777.274,860m** e **E 746.206,256m**; **241°44'11"** e **947,04m** até o vértice **AAC-M-T837**, de coordenadas **N 8.776.826,409m** e **E 745.372,122m**, situado na divisa da Fazenda Jupinda e junto ao limite da faixa de domínio da Rodovia MT - 320, que liga Marcelândia/MT a Rodovia BR - 163; deste, segue atravessando a referida Rodovia, com o seguinte azimute e distância **242°47'58"** e **40,41m** até o vértice **AAC-M-T838**, de coordenadas **N 8.776.807,937m** e **E 745.336,181m**, situado junto ao limite da faixa de domínio da Rodovia MT - 320; deste, segue junto ao limite da faixa de domínio da Rodovia MT - 320, com os seguintes azimutes e distâncias: **152°46'54"** e **142,92m** até o vértice **AAC-M-T836**, de coordenadas **N 8.776.680,844m** e **E 745.401,549m**; **152°48'17"** e **1.482,22m** até o vértice **AAC-M-T833**, de coordenadas **N 8.775.362,474m** e **E 746.078,961m**, situado junto ao limite da faixa de domínio da Rodovia MT - 320 e junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal 02, que liga Vila Atlântica a Rodovia MT - 320; deste, segue junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal 02, com o seguinte azimute e distância: **302°53'47"** e **4.252,32m** até o vértice **AAC-M-T818**, de coordenadas **N 8.777.671,993m** e **E 742.508,482m**, situado junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal 02 e na divisa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Valdomiro Franco, matrículas 8.292 e 8.293, código INCRA 901.130.000.523-8; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com o seguinte azimute e distância **77°59'00"** e **1.726,17m** até o vértice **AAC-M-T817**, de coordenadas **N 8.778.031,380m** e **E 744.196,829m**, situado na divisa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida e junto ao limite da faixa de domínio da Rodovia MT - 320; deste, segue atravessando a referida Rodovia, com o seguinte azimute e distância: **77°33'19"** e **67,70m** até o vértice **AAC-M-T816**, de coordenadas **N 8.778.045,969m** e **E 744.262,938m** situado junto ao limite da faixa de domínio da Rodovia MT - 320 e na divisa da Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com os seguintes azimutes e distâncias: **77°38'11"** e **410,14m** até o vértice **AAC-M-T840**, de coordenadas **N 8.778.133,786m** e **E 744.663,584m**; **46°02'19"** e **19,20m** até o vértice **AAC-M-T841**, de coordenadas **N 8.778.147,112m** e **E 744.677,382m**, situado na divisa da Fazenda Nossa Senhora de Aparecida e junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal; deste, segue atravessando o Corredor Municipal, com o seguinte azimute e distância: **115°46'39"** e **18,90m** até o vértice **AAC-M-T801**, de coordenadas **N 8.778.138,893m** e **E 744.694,402m**, situado junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal; deste, segue junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias **45°31'14"** e **920,05m** até o vértice **AAC-M-T803**, de coordenadas



15.066

Data de emissão: 08/09/2017 16:13:33

Página 1

RUBRICA

MATRÍCULA
(CONTINUAÇÃO)

Ficha N.º

1.172

01V

8.778.783,529m e E 745.350,861m; 46°31'45" e 11,33m até o vértice AAC-M-T804, de coordenadas N 8.778.791,326m e E 745.359,085m; 45°30'33" e 715,94m até o vértice AAC-M-T805, de coordenadas N 8.779.293,052m e E 745.869,807m; 351°45'41" e 278,45m até o vértice AAC-M-T806, de coordenadas N 8.779.568,631m e E 745.829,905m; 9°26'32" e 20,99m até o vértice AAC-M-T807, de coordenadas N 8.779.589,334m e E 745.833,348m; 28°40'17" e 39,11m até o vértice AAC-M-T808, de coordenadas N 8.779.623,651m e E 745.852,114m; 32°23'20" e 82,55 até o vértice AAC-M-T809, de coordenadas N 8.779.693,358m e E 745.896,332; 352°11'43" e 31,70m até o vértice AAC-M-T810, de coordenadas N 8.779.724,760m e E 745.892,028m; 306°20'09" e 128,38m até o vértice AAC-M-T811, de coordenadas N 8.779.800,829m e E 745.788,608m; 344°27'13" e 85,77m até o vértice AAC-M-T812, de coordenadas N 8.779.883,456m e E 745.765,621m; 355°48'34" e 37,47m até o vértice AAC-M-T813, de coordenadas N 8.779.920,829m e E 745.762,883m; 36°36'10" e 476,30m até o vértice AAC-M-T814, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro à partir da RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo): através do vértice Geodésico de Cuiabá "CUIB-92583", de coordenadas N 8.280,082,107m e E 599.791,609m (situado no fuso 57° W.Gr), do vértice Geodésico de Imperatriz "IMPZ-92165", de coordenadas N 9.392.439,519m e E 223.346,605m (situado no fuso 45° W.Gr) e do vértice Geodésico de Porto Velho "POVE-93780", de coordenadas N 9.037,205,162m e E 401,458,948m (situado no fuso 63° W.Gr) sendo que as coordenadas desse imóvel encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°W.Gr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Conforme Memorial Descritivo elaborado pelo responsável Técnico - Mário Maurício Vasquez Beltrão - Código do Credenciamento AAC - ART n° CREA 27F0086469/1577/D. Tendo como origem a Certificação n° 131012000004-25 datada em Primeiro de dezembro de 2010. N.I.R.F.: 5.033.068-3; Código do imóvel no INCRA: 950.025.451.665-7; Número do CCIR: 04625742098; Exercícios: 2006/2007/2008/2009; Denominação: FAZENDA ESTRELINHA; Localização: Placa Jupinda Rod MT 320, Km 44 Br 163; área Total: 604,0346 ha; Módulo Rural 34,7565 ha; Número de Módulos Rurais: 8,69; Módulo Fiscal 90,0000 ha; n°. de Módulos Fiscais: 6,7114; Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 ha; Nome do Detentor: Alcides Jose D Arce Ropelli. Nacionalidade: Brasileira. **PROPRIETÁRIOS: OSCAR NUNES DA SILVA**, brasileiro, agropecuarista, RG n° 838.945-4-SSP-PR, CPF n° 151.426.809-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA** brasileira, empresária, RG n° 1.074.088-0-SSP-MT, CPF n° 333.089.349-49, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Rondon, s/n° Município de Colíder/MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 546 Livro 02, do 1° Ofício Extrajudicial de Marcelândia/MT. Protocolo n° 2.430, de 11/02/2011. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 42,30. Eu,  André Luís Giocondo - Registrador Público, que o fiz digitar e conferi.

Av-1/1172 - 02/03/2011. Protocolo n° 2.430, de 11 de fevereiro de 2011. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei n° 6.015/1973, averbo a existência das seguintes restrições e ônus sobre o imóvel: **PRESERVAÇÃO FLORESTAL:** Conforme consta da AV-01/M-546, deste Ofício, fica averbado para constar que foi celebrado perante o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA**, que a floresta ou forma de vegetação existente sobre 50% do total da propriedade, fica gravada como de



15.066

REGISTRO DE IMÓVEIS**MATRÍCULA 1.172**COMARCA DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSOAndré Luís Giocondo,
Oficial

Ficha N.º

02F

Livro 2

Registro Geral

Utilização Limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização expressa do órgão competente. O proprietário obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores. Conforme consta da Av-01/M-10.062, do 1º Ofício Extrajudicial de Colider/MT, datado em 22/10/1997. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas. Eu, André Luís Giocondo - Registrador Público, que o fiz digitar e conferi.

R-2/1172 - 04/12/2013. Protocolo nº 4.755, de 22 de novembro de 2013. **COMPRA E VENDA**: Por escritura pública lavrada em 07 de Novembro de 2013, às folhas nº 141/143, do Livro 138 do Tabelionato de Notas do Município de Colider/MT, pelo preço certo e ajustado de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), quitado anteriormente, os proprietários **OSCAR NUNES DA SILVA**, e sua esposa **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **HAMILTON BRANDÃO LIMA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG nº 000.899.581-SSP/MS, CPF nº 820.376.801-63, residente e domiciliado na Rua 7, nº 1.100, Bairro: Jardim Araguaia II, Município de Guarantã do Norte/MT. **Condições**: Não Há. O referido é verdade e dou fé. Custas R\$ 3.116,60. Eu, Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.

Av-3/1172 - 08/09/2017. Protocolo nº 8.477, de 08 de setembro de 2017. **SEQUESTRO DE BENS**: Conforme Medidas Assecuratórias nº 5034149-41.2017.4.04.7000/PR que trâmite na 23ª Vara Federal de Curitiba/PR, o registro da medida assecuratória de sequestro do imóvel objeto desta matrícula, decretada em 06/09/2017, assinado por Paulo Sergio Ribeiro, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Eu, Zélia Recco Giocondo - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos, conforme Lei Estadual nº 8.485/2006.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE MARCELÂNDIA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**CERTIDÃO INTEIRO TEOR E ÔNUS**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula Nº 1.172 LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, CONTENDO 02 FOLHA (S) NÃO EXISTINDO QUAISQUER OUTROS REGISTROS, AVERBAÇÕES OU ÔNUS, **ALÉM DO QUE DELA CONSTA** ATÉ A PRESENTE DATA E TEM VALOR DE CERTIDÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marcelândia/MT, 08 de Setembro de 2017.



Zélia Recco Giocondo
1º Ofício Extrajudicial de Marcelândia-MT
Zélia Recco Giocondo
Registradora Substituta

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE MARCELÂNDIA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Poder Judiciário do Estado Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Código do Cartório:441

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176(1), 8(1), 177(1)

AYY51744 GRATUITO

Titular: André Luis Giocondo

Zélia Recco Giocondo
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Servença: 441



15.066

Data de emissão: 08/09/2017 16:13:34

Página 3